



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003444/13 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 8.040,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002373 de 13 de Dezembro de 2012 .

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 8.040,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

##### 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

###### ATIVIDADE : 2.256 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM FUNDEB

3.1.90.11 / 53 - 569 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.040,00

---

**Total Suplementação: 8.040,00**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

##### 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

###### ATIVIDADE : 2.062 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/FUNDEB

3.3.90.30 / 53 - 211 - 0031 - Material de Consumo 7.000,00

3.3.90.30 / 53 - 211 - 0031 - Material de Consumo 900,00

###### ATIVIDADE : 2.063 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS C/FUNDEB

3.3.90.30 / 53 - 215 - 0031 - Material de Consumo 140,00

---

**Total Anulação: 8.040,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração